

GP-RIM-1175/2025

Sorocaba, 07 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1385/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a implantação de abrigo na baia de estacionamento dos ônibus que atendem a linha 31, bairro Cajuru, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transportes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 137/2025

Ao Senhor
Luís Henrique Galvão
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
SERIM

Assunto: Requer informações sobre a implantação de abrigo na baia de estacionamento dos ônibus que atendem a linha 31, bairro Cajuru.

Referência: Requerimento nº 1385/2025

Vereador: João Donizeti Silvestre

Processo nº 3552205.404.00058988/2025-19

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, informamos que conforme análise técnica, o local é predominantemente utilizado para desembarque e estacionamento dos veículos articulados, não havendo demanda significativa de embarque que justifique a instalação de abrigo, conforme os parâmetros técnicos de planejamento urbano.

Diante das características operacionais e da análise técnica realizada, a implantação de abrigo no local indicado foi postergada para análise futura, mantendo-se a eficiência do sistema e à adequada alocação dos recursos públicos.

Eventuais alterações futuras poderão ser reavaliadas conforme mudanças na demanda de passageiros ou na dinâmica operacional das linhas.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.
Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Diretoria da Presidência-DPR**, em 06/06/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582272** e o código CRC **EB509313**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00058988/2025-19

SEI nº 0582272